

AVISO

PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato pdf editável, disponibilizado no endereço <https://www.dge.mec.pt/modelos> , disponível na página da escola www.esfsimoes.edu.pt , deve ser descarregado, preenchido e enviado para o endereço electrónico sec.exames@esfsimoes.edu.pt, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

O requerimento é enviado para o endereço sec.exames@esfsimoes.edu.pt, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente - (dias 2 e 3 de agosto - entre as 9:00h e as 15:00 - horário da secretaria).

O levantamento das cópias das provas é feito presencialmente (dias 3 e 4 de agosto), na reprografia, mediante pagamento de encargos, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 15:00h.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIÇÃO

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponibilizado no endereço <https://www.dge.mec.pt/modelos>, disponível na página da escola www.esfsimoes.edu.pt, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o endereço electrónico sec.exames@esfsimoes.edu.pt, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola ou adquiridos na reprografia (9:00h às 12:30h e 13:30h às 15:00h).

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes (5 e 6 de agosto), através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do Modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo (pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior) e respetivo pagamento.

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.